

**A DIFERENÇA SEXUAL E A INFLEXIBILIDADE DO “FALO”:
JUDITH BUTLER E A REVISÃO DA LEI SIMBÓLICA EM LACAN¹**

*Sexual Difference and the Inflexibility of the “Phallus”: Judith Butler
and the revision of symbolic law in Lacan*

Petra Bastone²

Diego Luiz Warmling³

RESUMO

A obra butleriana é amplamente influenciada pela psicanálise. Não obstante, não é sem críticas que se dá essa relação, especialmente quando problematizada a partir das teorias de gênero. Como leitora de Freud e Lacan, Judith Butler se empenha em indagar muitas das bases da teoria psicanalítica. Nisto, não só a universalidade do complexo de Édipo, mas a primazia e a inflexibilidade do falo são duramente criticadas. Diante da leitura que Butler faz de Lacan, problematizaremos o papel da diferença sexual e da inflexibilidade do falo para a crítica à heteronormatividade presente na teoria psicanalítica. Proporemos uma reflexão sobre a lei simbólica em Lacan, enxergando aí fortes vinculações à matriz heterossexual de desejo e ao binarismo de gênero, o que leva à segmentação das diferentes formas de parentesco em inteligíveis e não-inteligíveis.

Palavras-chave: Diferença Sexual. Falo. Lei Simbólica. Complexo de Édipo.

ABSTRACT

Butler's work is largely influenced by psychoanalysis. Nevertheless, it is not without criticism that this relationship takes place, especially when problematized by gender theories. As a reader of Freud and Lacan, Judith Butler endeavors to inquire into many of the foundations of psychoanalysis theory. In this, not only the universality of the Oedipus complex but the primacy and inflexibility of the phallus are harshly criticized. Given Butler's reading of Lacan, we will problematize the role of sexual difference and inflexibility of the phallus for the critique of heteronormativity present in psychoanalysis theory. We will propose a reflection on symbolic law in Lacan, seeing their strong bonds to the heterosexual matrix of desire and gender binarism, which leads to the segmentation of different forms of kinship into intelligible and non-intelligible.

Key-words: Sexual Difference. Phallus. Symbolic Law. Oedipal Complex.

¹ <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2024.259560>

² Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: petrabastone93@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6727-1724>.

³ Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: diegowarmling@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4400-8170>.

A PSICANÁLISE ENTRE INCORPORAÇÕES E OBJEÇÕES: NOTA INTRODUTÓRIA

Dos tantos modelos teóricos que, direta e/ou indiretamente, influenciam suas problematizações de gênero, as obras de Freud e Lacan certamente têm sido cruciais aos modos como Judith Butler lê, subverte, desconstrói e ressignifica noções como: inconsciente, pulsão, complexo de Édipo, sexualidade, corpo, sujeito, identidade, abjeção, etc. É quando se depara com as hipóteses lacanianas que ela passa a questionar: o que aconteceria, por exemplo, com os projetos de transformação requeridos nas *praxis* feministas se aceitássemos que “a diferença sexual é orquestrada e constrangida em um nível simbólico? No caso de ser simbólica, seria modificável?” (Butler, 2022, p. 356). Butler tece tais perguntas, pois os lacanianos não raro defendem que as mudanças no regime “simbólico levam um longo, longo tempo. Questiono quanto tempo terei que esperar” (Butler, 2022, p. 356).

Rastreáveis desde a tese sobre as recepções de Hegel na França do século XX, as apreciações que Butler tece sobre a psicanálise lacaniana percorrem toda sua obra. Entre elogios e justas críticas, ela aprofunda, problematiza, complexifica e denuncia uma série de pontos dúbios aí rastreáveis. Estamos falando, por exemplo, de questões como a identidade de gênero, a constituição do sujeito, as relações de parentesco, o cenário político atual, os enigmáticos – e não menos problemáticos – desdobramentos referentes ao “ser” (mulheres) e ao “ter” (homens) o falo.

Interrogando, dentre tantas coisas, o que significa “assumir um tipo do ideal de sexo”, a leitura butleriana de Lacan visa problematizar as condições, as situações e os processos pelos quais um certo sujeito é ou não reconhecido como humano, como corpo-gênero inteligível. Enquanto pensadora que não necessariamente pretende resolver seus problemas, mas que busca mostrar-se disposta a admitir suas inconsistências e faltas de clareza, é interrogando quais e que tipos de fatores determinam certos corpos, certos sexos, certos gêneros, etc. como normais e inteligíveis *a priori* que Butler vai explicitar o caráter sempre instável, transitivo, espontâneo, performativo e, por assim dizer, nunca totalmente tematizável dos sujeitos em seus devires histórico-mundanos. Entremeando e emaranhando suas referências, nossa auto-

ra busca desestabilizar as categorizações hegemônicas de sexo, corpo, gênero e identidade, no sentido de colocá-las no plano do *porvir*; da indecidibilidade, da imprevisibilidade, da *différance*, da fluidez psíquica. Trata-se não apenas de problematizar as convenções provenientes da heterossexualidade compulsória e dos binarismos de sexo-gênero, mas de desconstruir e subverter quaisquer categorias identitárias que possam querer surgir como prévias e “mais essenciais” aos corpos-gêneros/sujeitos e seus atos. Sob a luz d’*Isso*⁴ que suas heranças filosóficas, não-filosóficas, feministas, *queers*, etc. fazem pensar, Butler reconfigura “o que se entende por humano e suas possibilidades de reconhecimento” (Cossi, 2020, p. 141).

Seja por intermediações e/ou abordagens mais diretas, nossa autora, até certo ponto, incorpora as teorizações psicanalíticas, assumindo que “há sempre uma dimensão de nós e de nossa relação com outras pessoas que não podemos conhecer, e esse não-conhecer persiste conosco enquanto condição de nossa existência” (Butler, 2022, p. 34). De algum modo, somos impulsionados por tudo *Isso* que não sabemos e nem podemos saber ao certo que “nos move, e essa ‘pulsão’ (*Trieb*) é precisamente o que não é apenas biológico e nem cultural, mas que é sempre o lugar de sua densa convergência” (Butler, 2022, p. 34). Ora, é nesse contexto que Butler incorpora em suas “encrências” noções como *pulsão* e *forclusão*.

Transpassado por uma “cena outra”, um *Isso* psíquico que constantemente o descentra e o desloca, é como dimensão concomitantemente existencial, erótica e pulsional que o processo de corpo-generificação traz consigo uma forte capacidade de subversão e transformação, o que pode muito bem servir à transvaloração dos saberes-poderes que nos coagem à

⁴ Em psicanálise, o *Isso* (*o Id*) surge quando se infere essa coisa “que em nós é impessoal” (Freud, 2011, p. 59), e cujo caráter é o de “ser estranho ao eu” (Násio, 1999, p. 75). Enfatizando o quanto somos “furados” por forças que nos são desconhecidas e incontroláveis, Freud fala d’*Isso* como “a outra parte da psique, na qual ela prossegue, e que se comporta como *ics*” (Freud, 2011, p. 21). O sujeito, nesse sentido, seria “um *Id* [um *Isso*] psíquico, irreconhecido e inconsciente, em cuja superfície se acha o *Eu*” (Freud, 2011, pp. 21-22). De caráter pulsional, o *Isso* é o inacessível do psiquismo. Como se fôssemos animados por um vazio não-figurável que nos habita, ele expressa “essa coisa em nós tão íntima que nos faz agir, e, paradoxalmente, tão obscura, primitiva e inapreensível” (Násio, 1999, p. 75). Com *Isso* sempre em vista, Butler dirá que o que acreditamos ser o Eu jamais é natural, antes uma ficção “construída socialmente, como produto de discursos específicos associados a divisões do saber” (Spargo, 2019, pp. 39-40). Assim, é empenhada nas problematizações de gênero que ela mostra: “furado” por esse *Isso* que tão intimamente nos desloca, qualquer senso de individualidade e autonomia que cremos possuir na forma do Eu é, na verdade, um devir “social, e não o reconhecimento de um fato natural” (Spargo, 2019, p. 40).

materialização de corpos-homem e/ou corpos-mulher. Útil aos propósitos de ressignificação das categorias de gênero hegemônicas, o conceito lacaniano de *forclusão* é, nesse sentido, mobilizado para evidenciar o funcionamento de um mecanismo psíquico basilar à configuração do sujeito melancólico e seus processos de transformação social. Assim, por um lado é possível que pensemos o gênero nos valendo de noções lacanianas como o *semblante*, a *mascarada* e a *parada viril*. Contudo, butlerianamente falando, a incorporação dessas noções não implica uma falta de problematização, especialmente quando se trata de pensar o regime *Simbólico*: esse herdeiro da antropologia estrutural, mas que foi interpretado como “totalitário, dualista, inflexível e mantenedor do universalismo masculino e da norma heterossexual” (Cossi, 2020, p. 142).

1. O SIMBÓLICO LACANIANO E AS RELAÇÕES DE PARENTESCO

Em *O clamor de Antígona* (2014), Judith Butler desenvolve sua própria leitura da tragédia escrita por Sófocles. Nesse livro, ela estabelece um profundo debate em torno das análises feitas por Hegel e Lacan acerca de *Antígona* (441 a. C.). Segundo ela, enquanto que, na leitura hegeliana, Antígona devém como representante dos graus de parentesco e sua dissolução, ao passo que Creonte personifica o ordenamento ético e a subordinação do sujeito aos princípios do Estado, em Lacan também opera uma certa dicotomia, mas que dissocia os graus de parentesco da esfera social. Contudo, nem Hegel nem Lacan se dão conta de que Antígona possibilita pensar “a noção estruturalmente estrangida de parentesco no que diz respeito à sua iteratividade social, à temporalidade aberrante da norma” (Butler, 2014, p. 52). Demasiadamente marcado pela *Antropologia Estrutural* (2008) de Lévi-Strauss, Lacan, segundo Butler, institui, via ordem simbólica, uma estruturação cristalina e universal das relações de parentesco e, por consequência, das diversidades de arranjos sociais.

Sustentando as relações interpessoais por meio de leis e restrições (eis a proibição do incesto), a ordenação *simbólica* em Lacan está limitada

“pela descrição de sua função transcendentalizante⁵, que só pode reconhecer a contingência de sua própria estrutura negando a possibilidade de qualquer alteração substancial em seu campo de atuação” (Butler, 2014, p. 53). Uma vez definido como “o campo da lei que regula o desejo no complexo de Édipo” (Butler, 2014, p. 39), o “simbólico como lei intratável ocorre dentro de uma fantasia que toma a lei como autoridade insuperável” (Butler, 2014, p. 53). Sob muitos aspectos, isso implica que o conjunto das restrições erigidas, por exemplo, a partir da proibição do incesto são de tal modo universalizadas que condicionam todos os tipos de vínculos e subjetividades legítimas ou não como inteligíveis. Ademais, o *simbólico* é o que impõe limites à variabilidade e ao devir das formas sociais, limitando, assim, quaisquer esforços que procurem problematizar e reconfigurar as relações de parentesco para além do mote edipiano.

Impossibilitada de levantar-se contra o disciplinamento dos corpos promovido pela heterossexualidade compulsória, a psicanálise só é capaz de produzir conformidades. No contexto lacaniano das relações de parentesco, a lei *simbólica* surge como “uma estrutura monolítica inalterável por contingências internas ou externas ao sujeito” (Cossi, 2020, p. 144). Condição pela proibição do incesto, a entrada no complexo de Édipo tem por consequência o estabelecimento de relações familiares heterossexuais e exogâmicas, o que, segundo Butler, reforça a necessidade de vislumbrarmos vínculos afetivos que acomodem a possibilidade da ressignificação dos valores já inscritos nas relações de parentesco. Na trama edipiana, ao desafiar as leis vigentes, o “querer” de Antígona só poderia, portanto, conduzi-la à morte, dada a “insustentabilidade simbólica do seu desejo” (Butler, 2014, p. 51).

Revelando a Lacan tudo *Isso*, que as leis *simbólicas* não dão conta de suportar, essa tragédia de Sófocles está mergulhada em um legado incestuoso⁶, o que, segundo Butler, subverte os já tradicionais princípios reguladores das relações de parentesco. Seja por desafiar a lei ao enterrar o irmão, seja por confessar verbalmente suas transgressões, os atos de Antígona são vistos como masculinizados, subvertendo assim as normas que predetermi-

⁵ *Transcendentalizing*.

⁶ Lembrando que Antígona é filha da relação incestuosa de Jocasta com seu filho, Édipo. Édipo é, ao mesmo tempo, seu pai e seu irmão.

nam os papéis/performances de gênero. Em seu processo de desafiar a lei e voltar-se contra o Estado, Antígona o incorpora e, com isto, fala a “língua da lei”; mas ocorre que suas reivindicações não são nem escritas, nem localizáveis. Não estando, portanto, nem dentro nem fora do campo do direito, a lei de Antígona expõe as vulnerabilidades das classificações de parentesco. Pode-se concluir, por meio dela, “que nem a lei de parentesco, nem a lei do Estado trabalham de maneira efetiva para ordenar os indivíduos que estão submetidos a essas leis” (Butler, 2014, p. 53). E se o tabu do incesto é o que, no complexo de Édipo, organiza o jogo binário e falocêntrico das estruturas de parentesco, então “Antígona seria, para Butler, a que aponta as singularidades da lei” (Rodrigues, 2012, p. 50).

Não se deixando enquadrar nem pela subsunção do particular no universal (Hegel), nem pela permanência em uma singularidade que renega a lei *simbólica* (Lacan), a tragédia de Antígona é reveladora de uma reivindicação feita “em nome de uma *lei do singular*, lei que não se estabelece a partir do fundamento, mas do reconhecimento do abismo do fundamento, lei que aponta ao caráter abismal [e movediço] do fundamento da lei universal” (Rodrigues, 2012, p. 50). Quer dizer, Antígona não é uma figura pré ou apolítica que poderia representar o “parentesco como a esfera que condiciona a possibilidade da política sem nunca adentrá-la” (Butler, 2014, p. 19). Trata-se, antes, de uma personagem que, fora do regime *simbólico* e na singularidade múltipla de suas reivindicações, explicita os limites e, assim, o caráter sempre transitivo das leis de parentesco.

Associada ao vazio e à desposseção da morte pulsional, um dos motivos pelos quais essa personagem de Sófocles se enreda numa espécie de vida em morte é que o ato de se posicionar favorável ao irmão não só põe em xeque as condições de inteligibilidade da vida, como revoga a normatividade das relações suscitadas no simbólico lacaniano. Isso ocorre porque Antígona “não se limita a adentrar a morte abandonando os laços simbólicos da comunidade para recuperar uma ontologia impossível e pura do irmão” (Butler, 2014, p. 80). Ao fim das contas, é como se Lacan se cegasse ao fato de que Antígona sofre uma fatal condenação por romper com o “tabu do incesto que articula o parentesco e o simbólico” (Butler, 2014, p. 80). Isso não significa “que o conteúdo puro do irmão é recuperável a partir de sua articu-

lação simbólica, mas sim que o próprio simbólico se encontra limitado por suas proibições constitutivas” (Butler, 2014, p. 80).

Ora, por mais que o social não se confunda com a lei simbólica, Lacan tende a decretar quais relações de parentesco são legitimáveis (ou não) quando ancora sua teoria num ordenamento capaz de impor limites ao devir social, às impermanências dos processos de corpo-generificação/sujeitificação. Em Lacan, tudo que excede a lei simbólica e suas vinculações edipianas “é relegado ao limbo do inumano” (Cossi, 2020, p. 145) – ao não-inteligível, o *Isso* abjeto, à forclusão, a falta de reconhecimento. Contra tal cenário, Butler adverte: é importante que nos afastemos da conclusão segundo a qual não atingir a feminilidade (ter um filho) é “por si só um destino trágico” (Butler, 2014, p. 46). Em paralelo, também é preciso “recusar a conclusão de que o tabu do incesto deve ser desfeito para que o amor floresça livremente em toda parte” (Butler, 2014, p. 46). Não se trata nem de retornar à normalidade familiar, nem de celebrar a prática incestuosa. Sobretudo, é preciso problematizar o que faz com que apenas certos arranjos afetivos, certas relações de parentesco, certas formas de sofrimento sejam reconhecidas como válidas, inteligíveis, dignas de serem vividas.

Visto que, mediante complexo de Édipo, é o incesto o tabu psicanalítico a ser mobilizado para regularizar e legitimar as diferentes formas de corpo-generificação, ainda que Lacan insista que seus processos de normatização devam ser disruptivos e não-possessivos, o fato é que pouco se questiona sobre como é possível falar de novas formas de parentesco, ao mesmo tempo singulares, críticas e subversivas perante a lei. Com *Isso* em mente, Butler problematiza: mas e se o sustentáculo das sujeitificações descritas pela psicanálise não fosse o Édipo, e sim Antígona? A heteronormatividade seria desestabilizada ao ponto de falarmos em relações de parentesco e em configurações familiares que não sejam patológicas *a priori*?

Para além de quaisquer sedimentações de *práxis* sociais, Antígona faz pensar que, mesmo em Lacan, não faz sentido separar o simbólico do social, das relações de poder. Isso se deve ao fato de que uma mudança nos padrões das tramas de parentesco demandaria “uma rearticulação dos processos estruturalistas da psicanálise e, portanto, da teoria contemporânea de gênero e sexualidade” (Butler, 2014, p. 40). Tanto quanto na tragédia de

Sófocles, eis que as configurações familiares não tradicionais nos mostram: “insistir que o parentesco é inaugurado por meios linguísticos e simbólicos que enfaticamente não são sociais, é perder o ponto que o parentesco é uma prática social contingente” (Butler, 2022, p. 265). Sem abrir margem à subversão e ressignificação do *status quo*, a concepção lacaniana da linguagem recai, pois, no vício de associar as distintas formas de transcendência à imutabilidade das convenções sociais. Por seu turno, Butler entende: “as categorizações sociais que estabelecem a vulnerabilidade do sujeito à linguagem são elas mesmas vulneráveis à mudança tanto psíquicas quanto históricas” (Butler, 2017, p. 30).

Favorável à ideia de que as leis que delimitam os devires psíquicos também tangenciam o social, Judith Butler não crê que a normatividade psíquica ou linguística, do ponto de vista simbólico, seja capaz de condicionar as leis sociais. Do mesmo modo, se é verdade que o sujeito é fruto de relações de poder, então, as normas do psiquismo provêm de *práxis* sociais. Por isso, quando cinde o simbólico da transitividade social, Lacan apenas reforça a ideia de que a lei é fixa e inabalável. Contudo, é elegendo Antígona como pano de fundo que Butler contra-argumenta: em psicanálise, os vínculos afetivos da tenra idade subordinam a criança a ter que lidar com relações de poder inescapáveis às regulações normativas. Disto decorre: quanto à constituição do sujeito, o Édipo representa “um processo de assujeitamento à lei do Pai, equiparada à ordem simbólica” (Cossi, 2020, p. 148).

2. GÊNERO E NORMA SIMBÓLICA

Desta forma, ratifica-se *Isso* que já dissemos: enquanto ato concomitantemente espontâneo, improvisado, político e performativo, a noção de gênero possibilita compreender sem patologizar as manifestações “não-inteligíveis” da sexualidade. Matizada pela leitura que faz da psicanálise, Butler revela o quanto a heterossexualidade, se compulsória, não só está ancorada num certo binarismo sexual (e de gênero), como impõe que determinados “caracteres sexuais anatômico-fisiológicos, gênero, desejos e práticas

sexuais estejam em concordância” (Cossi, 2020, p. 149). Amplamente determinista, para que surja e se mantenha como norma, tal matriz de poder requer ainda que os corpos-gêneros/sujeitos que não se enquadram nos seus ideais de coerência, regularidade e inteligibilidade sejam tratados como passíveis de abjeção.

Tornados inadequados, tais “corpos-gêneros/sujeitos abjetos” são relegados à patologia, à invisibilidade, à falta de reconhecimento, ainda que o social dependa deles para garantir sua consistência. Adotando como paradigma nem o masculino nem o feminino, mas, *Isso* que se encontra “para além” dos gêneros inteligíveis, as problematizações butlerianas têm por meta evidenciar o quanto as exigências de adequação a um sistema identitário fixo é não só fonte de patologia, mas de um silencioso e não diagnosticável estado de melancolia e mal-estar. Para tanto, busca-se denunciar que o sofrimento e a discriminação de que padecem os “sujeitos não-inteligíveis” constitui, na verdade, “efeito de mecanismos histórico-sociais que visam normatizar os gêneros e regular a produção do humano” (Cossi, 2020, p. 149). Se não é dessa maneira, o abjeto enquanto estrutura de exclusão e forclusão tampouco seria ressignificável.

Lendo Freud e Lacan, Butler diz que há algo nos corpos-gêneros que não acata por completo nem as intenções do sujeito, nem as tentativas de conformação requeridas pelas convenções. Do mesmo modo, sendo verdade que gênero não alude a quaisquer essencialismos identitários, então a tradicional sinonímia entre sexo e gênero não passa de uma ilusão, de uma convenção que se requer natural e a-histórica. Sempre coordenadas por estratégias de poder que visam manter o *status quo*, de modo a mascarar o caráter espontâneo e subversivo da performatividade de gênero, as ações reiteradamente executadas criam uma ilusão de substancialidade dos gêneros hegemônicos – eis a reprodução acrítica da metafísica da substância. Todavia, é preciso esclarecer que tal sensação de “naturalidade” só é edificável se dramatizada, reiterada e parodiada numa cena de convenções. Segundo Butler, *Isso* é suficiente para fazer pensar que não há um Eu prévio, natural e/ou “mais original” por trás dos atos que se executam. Se gênero é um ato concomitantemente sexual, espontâneo e performativo, então, devém despossuído por tudo *Isso* que o habita: por essa “cena outra” que ele mesmo

não controla e que, portanto, o impossibilita de existir como um real em-si. Subversivo em relação à hegemonia do *status quo*, não há um sujeito mais ou menos “essencial”, mais ou menos “original” aos atos pelos quais suas identificações devêm. O que há é a dinâmica paródica, subversiva e performativamente ressignificável dos processos nunca fixos de corpo-generificação/sujeitificação.

Em verdade, tal como Butler propõe, a psicanálise dá inúmeros indícios de que sexo, gênero, desejo e prática sexual não se confundem. Nos ensaios sobre a sexualidade, Freud advoga, por exemplo, que “o interesse sexual exclusivo do homem pela mulher é um problema que requer explicação, não é algo evidente em si” (Freud, 2016, p. 35). Ainda que não isentas de justas críticas, as sujeitificações descritas a partir do inconsciente e das antinomias pulsionais são anedóticas e remetem a situações singulares que não nos cabe generalizar. São como “etiologias imaginárias que propõem uma teorização fantasmática que vale somente como metaforização pontual, passageira, modificável, na encruzilhada das teorias sexuais-infantis do/a analista e do/a analisando/a” (Ayouch, 2015, p. 71). Contudo, apesar dessa ênfase no anedótico, ocorre que a postura psicanalítica parte de um paradigma binário e heteronormativo, sustentado por uma matriz naturalista e ontologizante dos sexos e das identidades sexuais, o que faz com que a falta de congruência entre ambos seja tratada como sinal de patologia. Ora, mas se é a partir do Édipo que o indivíduo devêm como homem (atividade/virilidade) ou mulher (passividade/feminilização), então a teoria lacaniana, por seu turno, corrobora com a concepção freudiana ao sustentar que a castração promoveria “a instalação, no sujeito, de uma posição inconsciente sem a qual ele não poderia identificar-se com o tipo ideal de seu sexo” (Lacan, 1998, p. 692). Ao processo de assunção do próprio sexo, o complexo de Édipo está conectado a tudo que faz do homem um sujeito viril e ativo, enquanto que a mulher – ao identificar-se como tal – é relegada à feminilidade, à passividade.

Interrogando as tramas edípicas à luz d’*Isso* que Antígona faz pensar, Judith Butler propõe que o processo de materialização/corporificação do “próprio sexo” ocorre muito em função da performatividade de gênero, o que nos liga à reiteração transformadora de certas práticas sustentadas em

regimes de regulação sexual. Segundo nossa autora, “embora Lacan afirme uma hierarquia semiautônoma anterior ao momento de o sujeito assumir posições sexuadas, essas posições normativas, isto é, os ‘sexos’, só podem ser conhecidos por meio das semelhanças que causam” (Butler, 2019, p. 37). Nesses termos, o sexo é entendido como uma função simbólica cujos impulsos têm força de mandamento; e ainda que sua “lei” seja idealizada apenas enquanto for reiterada e produzida como tal (mediante as citações que diz ordenar), quando interpretada como citação, ela (a lei) já não ocorre mais “em uma forma fixa, *prévia* à sua citação, mas é produzida pela citação como aquilo que precede e excede as aproximações mortais que o sujeito realiza” (Butler, 2019, p. 38).

Enquadrando os “tipos sexuais” a serem imitados e reiterados, tudo opera em Lacan como se a materialidade do “sexo” necessitasse ter por condição a incorporação das regulações pautadas na heterossexualidade compulsória, aqui entendida como idealização pela qual a lei é imposta. Assim, se é verdade que os corpos só se tornam integrais pela imagem especular, idealizada e totalizante que sustentam ao longo do tempo, então, a ordem simbólica requerida por Lacan é o indicativo de um “domínio idealizado de parentesco, um conjunto de relações estruturadas por sanções e tabus e que é governado pela Lei do Pai e pela proibição do incesto” (Butler, 2019, pp. 133-134)⁷.

3. O FALICISMO E A SAÍDA LÉSBICA

Dito *Isso*, outra controvérsia na leitura butleriana de Lacan refere-se ao modo como, do pano de fundo suscitado pela performatividade de gênero, nossa autora interpela a questão fálica da psicanálise, desde onde forja sua teoria do *falo lésbico*. Com efeito, é por meio de sua passagem pelo complexo de Édipo que o sujeito da psicanálise é normatizado e humanizado, visto que torna correspondentes sexo e gênero. Em caso de não-paridade ou falta de sinonímia nesta “congruência”, deduz-se que o sujeito não atra-

⁷ Talvez o problema seja de definição: “a diferença com Butler é que a ordem simbólica de que fala Lacan não é um conjunto de regras de comportamento, normas sociais ou uma matriz heterossexual” (SAEZ, 2004, p. 189).

vessou corretamente a fase edipiana, o que abre margem à possibilidade de ser destinado ao “não-inteligível”, ao enquadramento psicopatológico. No âmbito da experimentação clínica, a regularidade da cena edipiana é assegurada pela disposição do falo no campo do *Outro*: “que o falo seja um significante impõe que seja no lugar do *Outro* que o sujeito tem acesso a ele” (Lacan, 1998, p. 700). Do ponto de vista lacaniano, tal operação só se efetua “por meio da metáfora paterna, no interior da qual o significante do Nome-do-Pai faz função fundamental” (Cossi, 2020, p. 152). Isto ocorre de tal modo que, com o advento da castração, é possível falar das estruturas que balizarão a diferença sexual, haja vista que o “significante fálico é sua marca, com a ameaça ou a nostalgia da falta-a-ter” (Lacan, 1998, p. 701).

Reportadas ao falo enquanto símbolo provedor de sentido, as relações e diferenças entre os sexos giram, segundo Lacan, “em torno de um *ser* e de um *ter*”, cujos efeitos ou dão “realidade ao sujeito nesse significante” ou não realizam “as relações a serem significadas”. Visto que, ao fim das contas, são as demandas afetivas quem ordenam os processos de assunção do próprio sexo, se “ter o falo” é designativo de uma dialética positiva, não problemática e prevalecente no homem viril e ativo, para que assuma a posição passiva e, assim, se vivifique enquanto “significante do desejo do *Outro*”, a mulher precisará “Ser o falo”. Sendo fruto, portanto, de um complexo de Édipo negativo, ela deverá optar por sacrificar/rejeitar/renunciar “uma parcela essencial de sua feminilidade”. Afinal, diante da ambivalência disjuntiva do seu desejo, “é pelo que ela não é que ela pretende ser desejada, ao mesmo tempo que amada” (Lacan, 1998, p. 701).

Para Butler, todavia, há de se desconstruir, problematizar, subverter e ressignificar essas afirmações! Marcada por uma matriz binária e heteronormativa, há de se pensar se a concepção psicanalítica do complexo de Édipo não tem como desfecho o favorecimento de performances de gênero e escolhas sexuais bastante específicas. Butler pontua que, em termos psicanalíticos, a condição da heterossexualidade como escolha objetual hegemônica é o constante recalque/ocultamento/forclusão/abjeção da homossexualidade e da bissexualidade enquanto possibilidades afetivas.

Solicitando explicações quanto aos modos como as tramas edipianas são estruturadas no e pelo discurso psicanalítico, Butler advoga que tais for-

mulações não só ratificam a hegemonia da inteligibilidade requisitada na heteronormatividade e nas binaridades de gênero, como trazem ao campo a discussão sobre necessidade de desconstrução do falo como poder simbólico, universal e determinante da sexualidade. Organizada entre o “ter” e o “ser” o falo, a estratégia lacaniana apresenta uma contradição intrínseca ao se propor descrever as identificações sexuais em termos metafísicos. Ainda que conteste a primazia ontológica tantas vezes reiterada na metafísica ocidental, Lacan esquece que, em seus próprios termos, “perguntar sobre o ‘ser’ do gênero e/ou do sexo é confundir o objetivo de sua teoria da linguagem” (Butler, 2003, p. 74). De acordo com Butler, tal estratégia malogra, pois, além de cometer deslizes ontológicos, Lacan “insiste na subordinação da pergunta ‘o que é?’ à pergunta ‘como se institui e localiza o ‘ser’ por meio das práticas significantes da economia paterna?’” (Butler, 2003, p. 74). Como consequência disso, seja lá qual for a nossa estilística de ser, suas relações serão sempre “determinadas por uma linguagem estruturada pela lei paterna e seus mecanismos de diferenciação” (Butler, 2003, p. 74).

Outro problema inerente à concepção da diferença sexual entre “ser” ou “ter” o falo diz respeito aos remanejamentos promovidos de Freud até Lacan. Enquanto símbolo ideativo de poder, a descrição do falo na psicanálise freudiana muda de função quando tratada por Lacan. Como significante da falta, além de dar conta dos problemas concernentes ao dimorfismo sexual, o falo em Lacan representa a “falta-a-ser gerada pela linguagem para todo e qualquer sujeito” (Soler, 2005, p. 31). Assim, no que tange às relações entre os sexos, ainda que não contradiga o pensamento freudiano, Jacques Lacan passa do ter ou não ter o pênis (donde decorre a inveja do pênis como expressão do querer feminino) para o “ser” ou “ter” o falo. Numa ligeira defasagem quanto ao desejo em Freud, Lacan faz pensar que “a falta fálica da mulher vê-se convertida no benefício de ser o falo, isto é, aquilo que falta ao Outro” (Soler, 2005, p. 31). Privando-se do pleno exercício da sexualidade, “Ser o falo” faz com que a mulher seja “convocada ao lugar do objeto” (Soler, 2005, p. 31). Transformando-se naquilo que não possui e tampouco possuirá, na medida em que só se faz enquanto referenciada ao homem, a mulher só é pensável nos termos de “Ser objeto” (o falo) para o outro. Em função da falta de reconhecimento e reciprocidade aí inscritas,

Isso abre margem para uma necessária crítica à supervalorização do falo na psicanálise. Seja em Freud ou em Lacan, a mulher, senão nunca, muito pouco é pensada por si mesma, em seus próprios termos, em suas especificidades.

Ora, mas o que acontece se o referencial pelo qual uma mulher devém não for o homem, e sim qualquer outra relação que não passe nem pela heterossexualidade nem pela binaridade de gênero? Se permanecermos vinculados à psicanálise, veremos que o problema está dado, pois o entendimento segundo o qual a sexualidade feminina deve ser referida ao masculino é não só mantida, como reiterada por Lacan. Segundo o próprio, “não é à toa que repiso desde sempre que o amor é dar o que não se tem. É esse, inclusive, o princípio do complexo de castração. Para poder ter o falo, para poder fazer uso dele, é preciso, justamente, não o ser” (Lacan, 2005, p. 122). Face ao porvir teórico-político-prático (*queer-feminista*) defendido por Butler, isso é suficiente para alegar que as concepções psicanalíticas do homem e da mulher só são dedutíveis se mantiverem como pressuposto a ideia de que há em ambos uma substancialidade intrínseca: ainda que descentrado pela linguagem, um significante fálico, universal e aprioristicamente endossado.

Partindo de textos como *O estágio de espelho como formador da função do eu* (1958) e *A significação do falo* (1958), Butler problematiza: se é no estágio do espelho onde se revela o momento em que o corpo “fragmentado” da criança obtém uma espécie de aparato imagético-especular que tanto “confere idealidade e integridade ao seu corpo” (Butler, 2019, p. 138) quanto tangencia suas futuras relações epistemológicas, afetivas, narcísicas, identitárias, políticas, representacionais etc., o contexto da discussão lacaniana sobre o falo faz ressurgir essa idealização especular quando alega que a totalidade do corpo só se sustenta no “falo como idealização e simbolização da anatomia” (Butler, 2019, p. 138). Tornando-o, por assim dizer, um ponto unificador e substancial pelo qual devém os sentidos possíveis das nossas vivências pessoais, Lacan, segundo Butler, repete o vício de crer que reside no falo uma função de nó, como se se tratasse de um significante assegurado da conexão entre a unidade simbólica e a identidade imaginária. Contudo, é por se manter firme na posição segundo a qual as diferentes

identificações partem de uma morfologia corporal que adota o masculino e a virilidade como índices de referência que a psicanálise se perpetua como mantenedora de uma matriz binária e heteronormativa. Para Butler, a tática psicanalítica opera como se a lei *simbólica* prevalecesse de tal modo sobre a ordem do *imaginário* que não só o cognoscível, mas também o hipotético, precisassem ser submetidos, *a priori*, à significação simbólica. Passíveis ou não de inteligibilidade, para que alcancem certo controle, certa inteireza imagética de si e, quiçá, sejam inscritos na sexualidade, é como se os corpos-gêneros precisassem, antes de mais nada, adentrar, ser iniciados e até mesmo se enquadrarem aos avatares, às simbologias do ordenamento simbólico.

Problematizando os avatares fálicos enquanto operadores formais do regime simbólico, a crítica de Butler à psicanálise lacaniana está, pois, orientada ora à inquirição do falo enquanto constitutivo a-histórico da heteronormatividade e da diferença sexual, ora à denúncia de que a aderência a esse significante contribui não só à anteposição de certos gêneros, mas ao reforço, reiteração e perpetuação dos privilégios destinados à consagração da hegemonia masculina. Pelo fato de reafirmar certa leitura falocêntrica do sujeito, há, portanto, pelo menos duas acusações a serem feitas contra Lacan: “do binarismo masculino/feminino decorreria a heterossexualidade compulsória; do falo como aderido ao pênis, a sustentação da hierarquia de gênero” (Rodrigues, 2012, p. 44). Segundo Butler, a aderência do falo ao pênis é, já em Freud, bastante ambivalente: se em alguns momentos ambos surgem como equivalentes, em outros, o falo é tratado como um construto hipotético e fantasioso que confere ao pênis uma série de idealizações provenientes do órgão. Quanto a Lacan, Butler reconhece que o falo é tratado como um significante de *status* privilegiado que “origina ou gera significações, mas não é em si o efeito significante de uma cadeia anterior de significações” (Butler, 2019, p. 118). Estabelecido como aquele que provê o caráter erógeno às demais partes do corpo, o falo é concebido em psicanálise como um fator “originário” do sujeito (portanto, do gênero) justamente porque suprime/anula as possibilidades subversoras dos assim chamados “deslizes”.

Seja como extensão imaginária ou, ainda, como símbolo erotizado do corpo, por mais que em Lacan o falo não seja um sinônimo da genitália, o fato é que sempre devem como uma significação aderida ao pênis e, por consequência, à virilidade dele esperada. Se em Freud a libido é masculina, em Lacan o falo também o é. Ambos são reféns de uma normativa – e quase evangélica – supervalorização masculina, sem a qual a *práxis* clínica torna-se incapaz de operar e, quiçá, de ressignificar seus limiares. Para Butler, isso nos obriga a denunciar os riscos de se manter a predominância da genitália masculina como centro universal, unificador e provedor da eroticidade humana. Afinal, “ser propriedade de todos os órgãos é ser uma propriedade necessária a *nenhum* órgão” (Butler, 2019, p. 119).

Contra a hegemonia desse poder teatralmente “absoluto”, Butler diz que o falo não pode estar restrito a quaisquer partes do corpo. Sua função é a de ser um motor erógeno cujas propriedades são definidas “pela *plasticidade, transferibilidade e expropriabilidade*” (Butler, 2019, p. 119). E é na tentativa de transbordar o falo enquanto símbolo estritamente masculino de poder que, para além dos primados da “identidade” e “não-contradição” que o rege, nossa autora faz pensar a noção de *falo lésbico*.

Ora, sendo verdade que, como idealização de uma parte do corpo, o falo em Lacan é tão questionável quanto as análises de Freud a respeito das inervações da libido no sujeito, pode-se dizer que o *falo lésbico* surge como uma consequência quase acidental dos esquematismos lacanianos. Paródica, crítica e performativa, estamos falando de uma noção capaz de colocar “em questão o poder ostensivamente originário e controlador do falo, sua instalação como o significante privilegiado da ordem simbólica” (Butler, 2019, p. 136). Trata-se de uma ação cujo movimento emblemático faz contestar “a relação entre a lógica da não contradição e a legislação da heterossexualidade compulsória no que se refere à morfogênese simbólica e corpórea” (Butler, 2019, p. 136). Feito e refeito em ato e em devir, o *falo lésbico* abre campo à subversão e à ressignificação táticas das relações de poder que “constituem e persistem nas divisões entre partes do corpo e o todo, a anatomia e o imaginário, a corporalidade e a psique” (Butler, 2019, p. 136). E dentre as tantas coisas que denuncia está o fato de que o falo em Lacan – ainda que não se confunda com o pênis – não só continua exercendo a fun-

ção de significante universal por meio do qual a masculinidade e a virilidade são tornadas prevalescentes e hegemônicas, como atesta o caráter sintomático – uma confissão de fracasso? – dos esforços perpetrados pela psicanálise para operar uma cisão entre o símbolo de poder (o falo) e o órgão sexual (o pênis).

Como bem observa Gallop (e Butler a endossa), por mais distintas que sejam suas associações e consequências, falo e pênis estão imbricados um no outro. Ora, os lacanianos até podem querer separá-los como se fossem opostos, “mas é difícil polarizar sinônimos” (Gallop, 2001, p. 208). Suas tentativas de diferenciar “falo de pênis, de controlar o significado do significante falo, são sintomáticas do desejo de ter o falo, isto é, do desejo de estar no centro da linguagem, em sua origem” (Gallop, 2001, p. 280). Nesse sentido, o falo do ponto de vista da teoria psicanalítica nada mais é do que um vício epistemológico.

Apesar das diferenças, seus autores e autoras insistem não apenas em supervalorizá-lo, mas em posicioná-lo de tal modo como uma significação a-histórica e “mais original” do psiquismo que se torna impossível delimitá-lo. Ao dispor o falo como símbolo central na linguagem, a psicanálise lacaniana se vê enredada numa série de limitações pois “não conseguiria controlar sua significação” (Cossi, 2020, p. 155). Tal incapacidade só acentua isso que o próprio “Lacan chama de castração simbólica” (Gallop, 2001, p. 280).

Com *Isso* sempre em conta, Butler problematiza se – e até que ponto – a simples troca/superação do *pênis* pelo *falo*, no sentido de conservar sua coesão teórica, não precisa manter certa referência ao órgão sexual, ainda que remetida ao plano da fantasia. De fato, do ponto de vista lacaniano, o falo não é o pênis, antes o seu símbolo, mas isto apenas enquanto “se diferencia dele, negando-o em um movimento perpétuo” (Cossi, 2020, p. 155). Se é preciso que o falo negue o pênis para, só assim, surgir como significação ideativa e privilegiada de poder, conclui-se que ele está “ligado ao pênis não por mera identidade, mas pela negação determinada” (Butler, 2019, p. 149). Se, por um lado, o falo só é o que é se referido a *Isso* que o pênis não é e, por outro lado, se o pênis nada é senão essa libra de carne “que o falo *não deve ser*, então, o falo é fundamentalmente dependente do pênis para sequer

poder simbolizar. Na verdade, o falo não seria nada sem o pênis” (Butler, 2019, p. 149). Se o falo requer o pênis em sua caracterização, se sua constituição inclui o pênis, então, “há entre eles uma relação de identidade” (Butler, 2019, p. 149). Para Butler, não se trata aqui, em verdade, de mera categorização lógica que opõe o falo ao pênis, mas de buscar entender por que motivos “se assume que o falo requer essa parte específica do corpo para simbolizar e por que o falo não poderia operar por meio da simbolização de outras partes do corpo” (Butler, 2019, p. 149). Afinal, o *falo lésbico* só é viável mediante tal deslocamento.

Do ponto de vista butleriano, a lei simbólica produz um esboço da sexualidade que, além de desembocar no drama da identificação, tende ao imobilismo, visto não ser capaz de viabilizar uma reformulação sócio-político-cultural “mais além” que “proponga una dinámica distinta para la práctica de los deseos” (Díaz, 2008, p. 177). Ainda que a psicanálise, em função do caráter fantasmático da sexualidade, suponha o sujeito como impassível de enquadramento numa identidade fixa e *a priori*, sua postura ressoa conservadora quando alega não somente que o gênero não dá conta do “sexual”, mas que o binarismo entre o “ter” (homem) e o “ser” (mulher) o falo serve à compreensão genérica e universal dos seres humanos. Tudo opera como se a ação da lei simbólica fosse comparável a uma divindade que a tudo determina, e que atua no sujeito “disimulando su potencial creativo implicado en la ley prohibitiva misma” (Díaz, 2008, p. 177). Ora, mas se é dessa forma, isto é, se o destino de qualquer identidade é o fracasso, se o simbólico não tem outra meta senão produzir o sofrimento e a aceitação de nossa parcialidade perante a lei, então, trata-se de problematizar os motivos (e interesses) pelos quais vivificamos e reiteramos esse modelo auto enganador de poder. Diante *d’Isso* que devém como sujeito, é preciso sondar maneiras de tentar superar as heranças que o falo carrega do pênis, seja no processo de simbolização dos corpos-gêneros, seja como motor de significações. Para Butler, o *falo lésbico* surge como uma potencialidade capaz de fazer pensar o quanto não é preciso “ter um pênis para ter ou ser um falo e que ter um pênis não significa que você terá ou será um falo” (Salih, 2019, p. 122).

Colocando em xeque a não-contradição e a fixidez identitária esperadas nas diferenças entre o “ter” e o “ser” o falo, o *falo lésbico* trata-se de uma noção que “oferece a causa (um conjunto de causas) para que o falo signifique de formas diferentes; e, ao assim significar, poder ressignificar, involuntariamente, seu próprio privilégio masculinista e heterossexual” (Butler, 2019, p. 156). Em toda sua mutabilidade, sua plasticidade e, portanto, em toda sua potencialidade subversiva, o *falo lésbico* devém como esse *Isso* apto a transformar e ressignifica o caráter heterossexista do falo. Em Butler, eis uma noção capaz de desestabilizar a convicção naturalizante e quase evangélica da psicanálise freud-lacaniana quanto à vinculação da hegemonia do falo à morfologia masculina.

CONCLUSÃO: COM, CONTRA E ATRAVÉS DA PSICANÁLISE

Ao problematizar e (re)pensar suas “encrencas” de gênero, Butler propõe uma crítica aos “conceitos universais” da psicanálise. Nossa autora questiona não só o complexo de Édipo, mas a lei simbólica em Lacan; formulações estas que, num sistema forjado e regido pela diferença sexual, reiteram e estabelecem apenas certos modos de sexualidade, corpo-generificação e parentesco como inteligíveis e aceitáveis, relegando todos os *Outros* à exclusão, forclusão, à abjeção *a priori*. No decurso deste estudo, buscamos problematizar como a psicanálise, particularmente a lacaniana, tende a tornar certos conceitos inflexíveis e a-históricos, sob a influência dos binarismos de gênero e de uma matriz heterossexual compulsória que, ao produzir abjeções, termina por tornar-se causadora de mal-estar.

Para explicitar a impermanência e a fluidez dessa lei simbólica que tanto se diz universal, mobilizamos a figura de Antígona: essa personagem de Sófocles que foi lida tanto por Hegel quanto por Lacan. Para Butler, estamos diante de uma mulher que, ao se colocar ao lado do irmão para reivindicar o direito de enlutá-lo, não só age contra a norma que coloca sua vida em risco, como se impõe contrária a qualquer lei que impeça tal união. N’*Isso* que vivifica em cada ato seu, Antígona coloca em xeque o funcionamento

“normal” do complexo de Édipo, o que acaba explicitando os limites do ordenamento *simbólico* lacaniano.

Ademais, defendemos que, em psicanálise, a diferença sexual e a inflexibilidade do falo passam por alto as considerações e atualizações provenientes das estruturas alternativas de parentesco, assim como das múltiplas outras formas da sexualidade que, se tornadas capazes de confrontar e subverter a norma, talvez não fossem consideradas ininteligíveis. Na medida em que se reforça no primado da heterossexualidade, a psicanálise lacaniana tende a repetir o vício de eleger como “mais fundamental” e “mais originária” a fixidez da lei simbólica, o que faz do incesto um tabu universal, normativo e operativo dos corpos-gêneros/sujeitos. Ao mobilizar o pensamento butleriano em sua crítica a alguns dos conceitos basilares da teoria lacaniana, buscamos não só denunciar as limitações desta, mas abrir brechas para se pensar uma crítica do sujeito através da psicanálise, e não apenas contra ela.

Recebido em 16/09/2023

Aprovado em 06/12/2023

REFERÊNCIAS

AYOUC, T. **Psicanálise & homossexualidades: teoria, clínica, biopolítica**. Curitiba: CRV, 2015.

BUTLER, J. **A vida psíquica do poder: teorias da sujeição**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

BUTLER, J. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. São Paulo: Edições N-1, 2019.

BUTLER, J. **Desfazendo gênero**. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, J. **O clamor de Antígona: parentesco entre a vida e a morte**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COSSI, R. K. **Lacan e o feminismo: a diferença dos sexos**. São Paulo: Zagadoni, 2020.

DÍAZ, E. B. **Qué Cuenta Como Una vida: La pregunta por la libertad en Judith Butler**. Madrid: A. Machado Libros, 2008.

FREUD, S. (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. In: FREUD, S. **Três Ensaios Sobre a Teoria da Sexualidade, Análise Fragmentária de uma Histeria (“O Caso Dora”) e Outros Textos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016, vol. VI.

FREUD, S. (1923). *O Eu e o Id*. In: FREUD, S. **O Eu e o Id, “Autobiografia” e Outros Textos**. Companhia das Letras, 2011, vol. XVI.

GALLOP, J. Além do falo. *Cadernos Pagu*, n. 16, pp. 267-287, 2001.

LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

LACAN, J. (1962 - 1963). **O seminário, livro 10: a angústia**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

LÉVI-STRAUSS, **Antropologia Estrutural**. São Paulo: Cosac-Naify, 2008.

NÁSIO, J-D. **O Prazer de Ler Freud**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

RODRIGUES, C. Antígona: lei do singular, lei no singular. *Sapere Aude*, v. 3. 32-54, 2012.

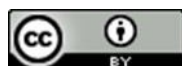
SÁEZ, J. **Teoria Queer y psicoanálisis**. Madrid, Editorial Sínteses, 2004.

SALIH, S. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

SÓFOCLES. **A Trilogia Tebana: Édipo Rei / Édipo em Colono / Antígona**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2012.

SOLER, C. **O que Lacan dizia sobre as mulheres**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.

SPARGO, T. **Foucault e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2019.



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).